



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 940 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 05/2019/RNR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 05/2019/RNR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.284.045/0001-99, que tem por objeto Contratação de Serviços de Manutenção Predial para os *campi* Ribeirão das Neves; Betim; Ibirité; Sabará; Santa Luzia.

<i>CAMPUS</i>	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
Betim	Alaercio de Sousa Cardoso	Titular	3058194
	Matheus Lino Ferreira Goncalves	Substituto	1143684
Ibirité	Alaercio de Sousa Cardoso	Titular	3058194
	Robert Luiz Gomes	Substituto	1113004
Ribeirão das Neves	Nivia Nascimento Custodio de Oliveira	Titular	3050888

	Philippe Fioravante da Silva	Substituto	1900735
Sabará	Alaercio de Sousa Cardoso	Titular	3058194
	Lucas Maia dos Santos	Substituto	1846191
Santa Luzia	Daniel Henrique Lopes Fraga	Titular	3159068
	Leandro Alves Evangelista	Substituto	2083570

Art. 2º Revogar a Portaria nº 114 de 30 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/09/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0641600** e o código CRC **A1538D06**.